

## ESCLARECIMENTO 2

Informamos aos licitantes interessados no Pregão em epígrafe, resposta ao questionamento do licitante:

Boa tarde,

Solicitamos esclarecer os pontos abaixo:

1. Qual a quantidade de IC's a serem monitorados?
2. Existe empresa atual realizando os serviços a serem contratos? Se sim, qual empresa e número do contrato?
3. Conforme item 1.5 do TR "Enquanto que o fornecimento de hardware e software dos ambientes de NOC e

SOC serão de obrigação do ITI" .... entendemos que, os hardwares e softwares serão disponibilizados pelo

Contratante. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

1. Os itens de configuração atuais estão descritos no TR, item 4.8.3 e subítemos.
2. Não. O serviço é atualmente realizado por servidores do ITI.
3. O entendimento está parcialmente correto. Apenas os recursos de hardware e software para estruturação do monitoramento será ofertada pelo ITI (exemplo, máquinas virtuais, aplicativos de monitoramento). Os equipamentos utilizados pelos técnicos para acesso ao ambiente monitorado será de exclusividade do contratado (exemplo, notebooks e estações de trabalho).

Atenciosamente, Pregoeira.